	<b>CÓDIGO</b> (TRACEABILITY CODE):  <b>ME00.00.PO001</b>	<b>REVISÃO</b> Nº (REVIEW NUMBER):  <b>05</b>	<b>DATA (DATE):</b>  <b>22/09/2021</b>	<b>LOCAL DE</b> <b>APLICAÇÃO (PLACE</b> <b>OF APPLICATION):</b>  <b>GERAL /</b> <b>CORPORATIVO</b>	<b>TOTAL DE</b> <b>PÁG.</b> <b>(TOTAL</b> <b>PAGES):</b>  <b>10</b>
	<b>EQUIPE RESPONSÁVEL</b> (RESPONSIBLE TEAM):  <b>Diretoria</b>		<b>TÍTULO (TITLE):</b>  <b>Código de Ética e Conduta</b>		

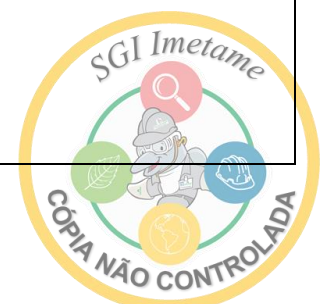
Código anterior (Previous Code): N/A

I - ÍNDICE DE REVISÕES (REVIEW INDEX)					
DATA (DATE)	Nº	REVISADO POR (REVIEWED BY)	LIBERADO POR (RELEASED BY)	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	REVIEW DESCRIPTION
22/09/2021	05	Indiara Rockffeller	Gilson Pereira	Revisão geral da política	
01/10/2020	04	Regys Borges	Gilson Pereira	Atualização para adequação a LGPD.	
10/02/2020	03	Indiara Rockffeller	Gilson Pereira	Ajustado equipes para enquadramento.	

II - NOTAS GERAIS (GERAL NOTES)	
<p>NOTA 1 - Este documento é de propriedade da IMETAME e não deve ser compartilhado e / ou reproduzido com terceiros partes sem uma autorização prévia formal da IMETAME.</p> <p>NOTA 2 – Nas instruções de serviço bilíngues, a versão em inglês é posterior à versão em português. Para visualizar apenas a versão em inglês, verifique sua existência na tabela abaixo "Sumário".</p> <p>NOTA 3 – A linguagem em nossos documentos segue nossa diretriz sobre o poder da fala positiva. Se houver incompreensão sobre o neologismo aplicado, por favor solicite e use nosso " M00.06.DG.001 - Glossário da Imetame" para apoiar seu entendimento.</p>	<p>NOTE 1 - This document is the property of IMETAME and should not be shared and / or reproduced with third parties without prior formal authorization from IMETAME.</p> <p>NOTE 2 – In the bilingual service instructions, the English version is later than the Portuguese version. To view only the English version, please check its existence in the table below "Summary".</p> <p>NOTE 3 – The language in our documents follows our guideline about the power of positive speech. If there is misunderstanding about the applied neologism, please request and use our " M00.06.DG.001 - Glossary of Imetame" to support your understanding.</p>

III - SUMÁRIO (SUMMARY)	
<b>1 OBJETIVO 3</b> <b>2 REFERÊNCIAS 3</b> <b>3 DEFINIÇÕES 3</b> <b>4 DESCRIÇÃO 4</b> <b>4.1 RELACIONAMENTOS COM CLIENTES 4</b> <b>4.2 RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES 4</b> <b>4.3 USO CONSCIENTE DAS INFORMAÇÕES E DADOS 4</b> <b>4.4 CONFLITOS DE INTERESSE 4</b> <b>4.5 REALIZAÇÃO DE AUDITORIA 5</b> <b>4.6 REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS 5</b> <b>4.7 TODOS OS COLABORADORES DA IMETAME SÃO COMPROMETIDOS COM: 5</b> <b>4.8 CONSEQUÊNCIAS PARA A VIOLAÇÃO 5</b>	

Código autenticador:





ME00.00.PO001

## Código de Ética e Conduta

REV.05

PÁG.:  
2/10

<b>5</b>	<b>NOSSO PLANETA 6</b>
5.1	NOSSA CONDUTA DE SUSTENTABILIDADE 6
5.2	NOSSAS PRÁTICAS 6
5.3	Todo colaborador da IMETAME deve estar comprometido com 6
<b>6</b>	<b>Saúde e Valorização da Vida. 6</b>
6.1	ALCOOL E DROGAS 6
6.2	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO 7
<b>7</b>	<b>SOCIEDADE 7</b>
7.1	Atenção as Pessoas 7
7.2	Colaboradores e famílias 7
<b>8</b>	<b>Nosso Compromisso 8</b>
<b>9</b>	<b>Canais de Comunicação 8</b>
9.1	Nosso Comitê de Ética e Integridade. 8
<b>10</b>	<b>ANEXO 9</b>
10.1	Mapa de risco – Integridade. 9



	ME00.00.PO001	Código de Ética e Conduta	REV.05	PÁG.: 3/10
--	---------------	---------------------------	--------	---------------

## 1 OBJETIVO

O objetivo deste documento é estabelecer as práticas que guiam a atuação do Grupo Imetame, em seu crescimento sustentável, alinhado com as leis e regulamentos da sociedade, dos clientes e parceiros. Ele serve de base para a condução transparente dos negócios e relacionamentos, de forma ética, simples e verdadeira.

Este documento visa assegurar que todos os colaboradores e fornecedores ajam com integridade, ética e cumpram com as leis aplicáveis, em sintonia com as comunidades em que atuamos, contribuindo para um mundo melhor.

## 2 REFERÊNCIAS

Todas as empresas do Grupo Imetame se empenham ao máximo para garantir as melhores práticas de conduta e Compliance, bem como a prática de ações em observância a Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU), erradicação do trabalho infantil, legislação e regulamentos aplicáveis, além das leis abaixo:

- a) Lei 12.846/2013; Lei 9.613/98/12.683/12; 10.467/02; Decreto 8.420/15;
- b) Lei de práticas anticorrupção (Foreign Corrupt Practices Act - "FCPA");
- c) UK Bribery Act.
- d) Lei Nº 13.709 Lei geral de Proteção de Dados.

## 3 DEFINIÇÕES

**Bullying** – Agressão (verbal ou física), que alguém faz com a intenção de intimidar, ameaçar, tyrannizar, oprimir, humilhar ou maltratar os mais fracos, que são de modo constante e persistente alvos dessas agressões.

**Assédio Moral** - Pode ser caracterizado como condutas abusivas exageradas por meio de palavras, comportamentos, insultos preconceituosos ou discriminatórios, piadas inoportunas, atos e gestos, que podem trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, ou degradar o ambiente de trabalho.

**Assédio Sexual** – Conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual. O assédio sexual viola a dignidade e os direitos fundamentais, tais como a liberdade, a intimidade, a vida privada, a honra, a igualdade de tratamento, o valor social do trabalho e o direito ao meio ambiente de trabalho sadio e seguro. De cunho opressivo e discriminatório constitui violação a Direitos Humanos.

**Suborno** – Consiste na ação de induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens de consumo, e/ou benefícios particulares. Também é considerado suborno qualquer tipo de oferecimento, pagamento, ou promessa em troca de favores que beneficie o corruptor.

**Corrupção** – É o efeito ou ato de corromper alguém, com finalidade de obter vantagens em relação a outra pessoa ou empresa por meios considerados ilegais ou ilícitos.



	ME00.00.PO001	Código de Ética e Conduta	REV.05	PÁG.: 4/10
--	---------------	---------------------------	--------	---------------

## 4 DESCRIÇÃO

### 4.1 RELACIONAMENTOS COM CLIENTES

- 4.1.1 Mantemos atitude profissional e de respeito diante das orientações dos clientes.
- 4.1.2 Respeitamos os limites estabelecidos pelos clientes em seus Códigos de conduta e ética, ou documento equivalente.
- 4.1.3 Somos transparentes, justos, leais e agimos de boa fé e em conformidade com as leis.
- 4.1.4 A cada acordo (contrato) firmado e em conformidade com o procedimento ME01.01.IS001 - Elaboração de orçamento e abertura da ordem de serviço, nos comprometemos com a ética e transparência nas ações a serem realizadas em cada etapa do serviço a ser desenvolvido.

### 4.2 RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES

- 4.2.1 Nossas relações comerciais são embasadas em princípios éticos, honestos e em conformidade com as leis.
- 4.2.2 Somente as áreas de Compras e Comercial realizam cotações e processos de negociações com Clientes e Fornecedores, exceto sob autorização prévia destas áreas ou da diretoria para situação específica.
- 4.2.3 Nas Ordens de Compra e Contratos firmados junto aos Fornecedores, consta previsão expressa informando que a Imetame preza pela transparência, ética e honestidade em suas relações comerciais, assim como cláusula contendo compromisso do Fornecedor com cumprimento das leis (em especial as citadas no item 2.0 deste documento) e normas internas da Imetame.

### 4.3 USO CONSCIENTE DAS INFORMAÇÕES E DADOS

- 4.3.1 Somos comprometidos e guardamos sigilo sobre toda e qualquer informação e dados confidenciais de clientes, fornecedores, colaboradores e seus dependentes.
- 4.3.2 Entendemos que a informação é um ativo importante e essencial para os negócios da empresa e temos a responsabilidade de zelar pela segurança e integridade das informações.
- 4.3.3 Mantemos sigilo das informações da empresa perante clientes e fornecedores.
- 4.3.4 Nas ordens de compra e acordos (contratos) firmados junto aos Fornecedores, consta cláusula acerca de informações confidenciais e de dados pessoais na forma da Lei.
- 4.3.5 As comunicações públicas da Imetame são claras, precisas, coerentes e responsáveis.
- 4.3.6 Toda demanda de imprensa é recebida pela equipe de comunicação e compartilhada com a Diretoria, que define a forma de condução para cada caso. Nenhum colaborador pode conceder entrevista sem a prévia autorização da equipe de comunicação.
- 4.3.7 Toda e quaisquer informações e dados pessoais de colaboradores do grupo Imetame, seus fornecedores, clientes e quaisquer órgãos públicos são tratadas como confidencial, bem como observando as previsões da Lei geral de proteção de dados.
- 4.3.8 Entendemos a importância de garantir segurança em relação as possíveis ameaças das tecnologias digitais que utilizamos, valendo-se de sistemas de proteção de transferência e armazenamento das informações pessoais e do grupo, contra ataques cibernéticos.
- 4.3.9 Temos consciência da necessidade de utilização correta de Tecnologia da Informação e das mídias sociais, com zelo, cuidado e respeito.

### 4.4 CONFLITOS DE INTERESSE

Considera-se conflito de interesse quando o(s) interesse(s) pessoal(is) do colaborador afeta(m) ou pode(m) afetar o desempenho de suas atividades de forma isenta em prol da Imetame. Considera-se ainda o conflito de interesses a realização de atividades de interesse próprio durante a jornada de serviço.



	ME00.00.PO001	<b>Código de Ética e Conduta</b>	REV.05	PÁG.: 5/10
--	---------------	----------------------------------	--------	---------------

- 4.4.1 A utilização de instalações ou recursos da empresa de forma particular somente poderá ser realizada mediante autorização da Diretoria.
- 4.4.2 Manter relações comerciais com clientes e fornecedores que tenham parentes, até o 3º grau, conduzindo e, ou participando do processo de contratação.
- 4.4.3 Realizamos cotação com pelo menos três fornecedores antes de firmar acordos.
- 4.4.4 Manter uma relação distinta e profissional em caso de contratação de parentes de primeiro ou segundo grau e cônjuges para exercer suas atividades na Imetame.

#### 4.5 REALIZAÇÃO DE AUDITORIA

- 4.5.1 Todo colaborador da IMETAME deve estar comprometido em cooperar plenamente ao responder a apurações e auditorias internas ou externas.
- 4.5.2 Anualmente são realizadas auditorias internas, no intuito de certificar que as atuamos nos termos do presente código.

#### 4.6 REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS

##### 4.6.1 Colaboradores

- 4.6.1.1 Todo colaborador da IMETAME deve estar comprometido com a participação nos treinamentos referentes ao código de Ética e Conduta e Compliance fornecidos pela Imetame realizados de acordo com o mapa de risco contido neste documento (Anexo A).

##### 4.6.2 Fornecedores

- 4.6.2.1 Os fornecedores que prestam serviço para IMETAME, bem como aqueles que visitam a empresa, são cientificados e treinados quanto as normas do código de Ética e Conduta, juntamente com o Briefing de Valorização da Vida.A).

#### 4.7 TODOS OS COLABORADORES DA IMETAME SÃO COMPROMETIDOS COM:

- 4.7.1 Estar familiarizado com este código - Para isso, Os colaboradores da Imetame devem receber treinamento relativos à legislação anticorrupção e correlatas, assim como ao presente código, em conformidade com o mapa de riscos definido. (Anexo A)
- 4.7.2 Atuar em estrita consonância com a Legislação anticorrupção, assim como a legislação penal brasileira e Lei de práticas anticorrupção (Foreing Corrupt Practices Act - "FCPA").
- 4.7.3 Não estar envolvido em suborno ou corrupção - Portanto nenhum dos nossos colaboradores pode oferecer, prometer, pagar ou autorizar uma oferta ou pagamento em dinheiro ou qualquer vantagem de valor ou benefícios, a um agente público ou fornecedores e clientes. Bem como não estar envolvido com lavagem de dinheiro.
- 4.7.4 Não oferecer qualquer benefício ou vantagem com intuito de obter ou conservar negócios.
- 4.7.5 Comunicar, através dos canais disponíveis, caso perceba algo em desacordo com as práticas da empresa, seja interno (praticado por colaborador Imetame) ou externo (clientes e fornecedores) conforme procedimentos estabelecidos neste código.

#### 4.8 CONSEQUÊNCIAS PARA A VIOLAÇÃO

- 4.8.1 Envolvimento com suborno e corrupção tem grave consequência penal e civil. A Imetame adota a política de tolerância zero para as violações de seu Código de Ética e Conduta. O descumprimento do presente instrumento é passível de aplicação de medidas cabíveis com base em procedimento da Imetame e na legislação aplicável.



	ME00.00.PO001	Código de Ética e Conduta	REV.05	PÁG.: 6/10
--	---------------	---------------------------	--------	---------------

## 5 NOSSO PLANETA

### 5.1 NOSSA CONDUTA DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1.1 Nossa cultura de sustentabilidade está, sempre, em constante evolução.
- 5.1.2 Somos comprometidos com ações de enriquecimento florestal, focadas em restituir à natureza as bençãos que dela recebemos.
- 5.1.3 Alinhados com as demandas locais, regionais e mundiais buscamos, cada dia mais, fazer nossa parte em relação às mudanças climáticas e desafios socioambientais existentes, atuando na recuperação de florestas que contribuam para a fixação de carbono, bem como proporcionem alimento e abrigo para a fauna, fontes de extratos medicinais para as pessoas e, gradativamente, fontes de renda sustentáveis para as comunidades envolvidas.
- 5.1.4 Buscamos nos atualizar com tecnologias e melhores práticas cuja incorporação em nossos processos produtivos seja viável e traga redução de consumo, opções de reuso e consumo sustentável.

### 5.2 NOSSAS PRÁTICAS

- 5.2.1 Desenvolvemos soluções simples, incentivando nossos colaboradores a olhar para os itens de consumo com um olhar de redução e ampliação da vida útil;
- 5.2.2 Incentivamos nossos colaboradores a, espontaneamente, utilizar canecas e garrafas em substituição aos componentes de plástico;
- 5.2.3 Temos orgulho em ver nosso Programa Reflorescer sempre ampliando sua área de cobertura e gerando benefícios para as pessoas e proteção para nascentes, rios e fauna.
- 5.2.4 Atuamos diariamente na melhoria contínua de nossas práticas em relação à gestão de resíduos, buscando a redução da geração e as destinações mais sustentáveis possíveis.

### 5.3 Todo colaborador da IMETAME deve estar comprometido com

- Manter o respeito nas relações, sem distinção de raça, sexo, cor, idade, nacionalidade, religião ou orientação cultural.
- Respeitar a privacidade de todos fora do ambiente de trabalho, comprometendo-se a levar ao conhecimento da empresa apenas aquilo que possa afetar a reputação da mesma ou seus interesses.
- Preservar o meio ambiente junto a sociedade através de comportamento sustentável.
- Zelar pela sua vida e a vida do próximo, com atitudes conscientes em seu convívio profissional e social.

## 6 Saúde e Valorização da Vida.

### 6.1 ALCOOL E DROGAS

- 6.1.1 Valorizar a vida é cuidar das pessoas, que são a essência da IMETAME, e nosso maior bem. Por isso desenvolvemos ações conscientes pela Valorização da Vida.
- 6.1.2 Todo colaborador IMETAME deve estar comprometido em realizar suas atividades com total consciência e atenção, observando e seguindo as orientações da diretriz de álcool e drogas da IMETAME.
- 6.1.3 Sempre que o colaborador identificar ou entender, que merece acompanhamento relacionado as orientações da diretriz de álcool e drogas da IMETAME, ou em relação a outro colaborador que mereça, é necessário buscar pelos canais de comunicação disponíveis e informar a empresa imediatamente. A empresa garante total sigilo quanto as informações.





	ME00.00.PO001	Código de Ética e Conduta	REV.05	PÁG.: 7/10
--	---------------	---------------------------	--------	---------------

## 6.2 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Valorização da Vida normatiza ações dentro dos padrões ideais de conduta, ou seja, padrões moralmente aceitos, para isso seguimos algumas legislações pertinentes as nossas atividades: Normas Regulamentadoras do trabalho; Normas Técnicas do Corpo de Bombeiro e Legislações Federais, Estaduais e Municipais quando aplicáveis.

### Fazemos além, para cuidar das pessoas:

- Início Consciente da atividade – Ferramenta de planejamento da atividade a ser realizada pela equipe, onde todos os colaboradores envolvidos avaliam a atividade e as medidas de controle.
- Pausa de Valorização da Vida – Momento de pausa da atividade para alinhamento de Saúde e Segurança do Trabalho.
- Caminhada de Valorização Vida – Equipe multidisciplinar com envolvimento da alta-Gestão visita a frente de atividades, observando itens de valorização da vida.
- Começando Certo – Avaliação de atividades realizadas anteriormente, no intuito de apresentar e evoluir com as lições aprendidas.
- Reunião de Lideranças – Alinhamento Diário sobre questões de produção, metas e valorização da Vida.

Criamos dispositivos para preservar a integridade das pessoas:

- Preservação de cabos em quinas de estruturas;
- Proteção mecânica de manômetros;
- Morsa adaptada para fixar peças na área;
- Mão Amiga;
- Alça da Garra Jacaré;
- Ponteira Para Tipagem de Peças;
- Fingersaver.

## 7 SOCIEDADE

### 7.1 Atenção as Pessoas

As pessoas são para a Imetame a nossa essência, o nosso bem mais precioso por isso nossos programas são direcionados para a atenção aos colaboradores, suas famílias e a comunidade. Dessa forma a liberdade de expressão, a forma justa de tratamento, o respeito à diversidade, à crença, condições dignas de serviço e igualdade fazem parte desse nosso compromisso.

O respeito ao ser humano e aos seus direitos está na base da gestão de nossa empresa. O fortalecimento desse conceito está também nos nossos programas internos que envolvem pessoas.

Apoiamos a ideia de que lugar de criança é na escola, realizando ação social de entrega de mochilas e material escolar, por isso, somos absolutamente contra o trabalho infantil, não empregando crianças e adolescentes, exceto quando na condição de aprendiz.

### 7.2 Colaboradores e famílias

Os colaboradores e as famílias estão contemplados na maioria dos nossos programas. O intuito dos programas está alinhado a missão da empresa e nossas ações tem como objetivo tornar os colaboradores e suas famílias conscientes em suas decisões, para uma vida melhor.

Os programas de gestão de pessoas perpassam evolução profissional, orientação financeira, acompanhamento a gestantes, treinamentos comportamentais, apoio a situações de vulnerabilidade social e atenção à saúde física, mental e espiritual.



	ME00.00.PO001	Código de Ética e Conduta	REV.05	PÁG.: 8/10
--	---------------	---------------------------	--------	---------------

## Saúde

A Imetame tem ações de prevenção e promoção à saúde do colaborador, apoiando o mesmo de forma integral. Essas ações vão desde campanhas de saúde com temas específicos, meditação, momentos de incentivo a espiritualidade até o cuidado primário à saúde.

## Comunidade

Os programas sociais junto à comunidade se estabelecem com ações continuadas e pontuais. Eles têm como objetivo despertar uma nova consciência na comunidade.

## 8 Nosso Compromisso

Além de abranger questões como o direito à vida e à liberdade de pensamento, os direitos humanos também dizem respeito ao direito de ser tratado com dignidade e respeito, de maneira justa e igual, e realizar suas atividades em um ambiente seguro, protegido e livre de corrupção. Não aceitaremos nenhum abuso dos direitos humanos.

Não aceitamos qualquer forma de intimidação, assédio ou discriminação, e que nenhum colaborador seja vitimizado ou passe por qualquer forma de retaliação.

## 9 Canais de Comunicação

Ouvidoria: (27)3256 - 3030.

Site: [www.imetame.com.br](http://www.imetame.com.br)

E-mail: [ouvidoria@imetame.com.br](mailto:ouvidoria@imetame.com.br)

Caixa de Sugestões: esta caixa fica na Fábrica, disponível para sugestões e denúncias.

Você pode também procurar pela equipe da Gestão de Pessoas – mantemos total sigilo.

### 9.1 Nosso Comitê de Ética e Integridade.

Somos um time multidisciplinar, íntegro e imparcial que se reúne regularmente para alinhar princípios e valores contidos no código. O comitê tem o compromisso de manter vivo nosso código envolvendo todos os colaboradores, atuando preventivamente e, se for o caso, apresentando tratativas.

O comitê preza por:

- Evidenciar o cumprimento do Código de ética e conduta;
- Atualização contínua do Código de ética e Conduta;
- Evidenciar para clientes, fornecedores e auditorias o que está sendo exigido;
- Demonstrar que a empresa possui mecanismos para controlar e acompanhar o cumprimento do Código de ética e conduta;
- Conscientizar e buscar as soluções cabíveis;
- Agir em conformidade com as leis anticorrupção e compliance;
- Sigilo absoluto e confidencialidade.




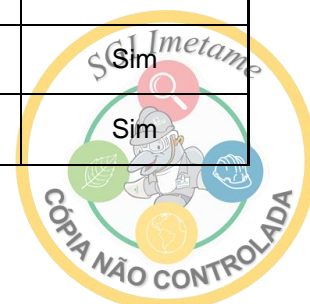


 <b>ME00.00.PO001</b>	<b>Código de Ética e Conduta</b>	<b>REV.05</b>	<b>PÁG.: 9/10</b>
--	----------------------------------	---------------	-----------------------

## 10 ANEXO

### 10.1 Mapa de risco – Integridade

 <b>MAPA DE RISCO – INTEGRIDADE</b>				
Empresa	Equipe	Tipo Risco	Periodicidade Treinamento	Aplicação Doação, Brindes e Hospitalidades
		1 - Risco Alto 2- Risco Médio 3 - Risco Baixo -		
	Associação Vidas	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Holding/Conselho	N/A	1- Risco Alto	Anual	Sim
Todas	Diretorias	1- Risco Alto	Anual	Sim
Todas	Gerências	1- Risco Alto	Anual	Sim
Todas	Comunicação	2- Risco Médio	Bianual	Sim
Todas	Compras	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Todas	Suprimentos	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Todas	Sistema de Gestão	2 - Risco Médio	Bianual	Sim
Todas	Informática	2 - Risco Médio	Bianual	Sim
Todas	Contábil	2 - Risco Médio	Bianual	Sim
Todas	Financeiro	2 - Risco Médio	Bianual	Sim
Todas	Departamento Pessoal	3 - Risco Baixo	Bianual	Sim
Todas	Jurídico	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Todas	Sustentabilidade	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Metalmeccânica	Fábrica	3 - Risco Baixo	Integração do novo colaborador	Não
Todas	Transporte	2 - Risco Médio	Bianual	Sim
Metalmeccânica	Engenharia	3 - Risco Baixo	Integração do novo colaborador	Não
Todas	Gestão de Pessoas	3 - Risco Médio	Bianual	Não
Todas	Logística de Pessoas	3 - Risco Baixo	Integração do novo colaborador	Não
Metalmeccânica	Voando Alto	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Metalmeccânica	Paradas (Coordenação)	1 - Risco Alto	Anual	Sim



 <p><b>IMETAME</b> PESSOAS QUE FAZEM A DIFERENÇA</p>	ME00.00.PO001	<b>Código de Ética e Conduta</b>	REV.05	PÁG.: 10/10
--	---------------	----------------------------------	--------	----------------

Metalmecânica	Paradas (operacional)	3 - Risco Baixo	Integração do novo colaborador	Não
Metalmecânica	Controle da Qualidade	2 - Risco Médio	Bianual	Sim
Metalmecânica	Comercial	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Metalmecânica	Acordos de Expansão	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Todas	Valorização da Vida	3 - Risco Baixo	Integração do novo colaborador	Não
Metalmecânica	Obra (Gerência e Coordenação)	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Metalmecânica	Obra (Operacional)	3 - Risco Baixo	Integração do novo colaborador	Não
Todas	Controle	3 - Risco Baixo	Integração do novo colaborador	Não
Energia	Geociências	3 - Risco Baixo	Integração do novo colaborador	Não
Energia	Perfuração	2 - Risco Médio	Bianual	Sim
Energia	Produção	3 - Risco Baixo	Integração do novo colaborador	Não
Energia	Administração	2 - Risco Médio	Bianual	Não
Energia	Regulatório	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Energia	Comercial	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Energia	Engenharia	2 - Risco Médio	Bianual	Não
Termelétrica	Administração	2 - Risco Médio	Bianual	Não
Termelétrica	Regulatório	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Termelétrica	Comercial	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Termelétrica	Operação	3 - Risco Baixo	Integração do novo colaborador	Não
Logística Porto	Engenharia	2 - Risco Médio	Bianual	Não
Logística Porto	Operacional	3 - Risco Baixo	Integração do novo colaborador	Não
Logística Porto	Administração	2 - Risco Médio	Bianual	Não
Logística Porto	Regulatório	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Logística Porto	Comercial	1 - Risco Alto	Anual	Sim
Todas	Materiais	2 – Risco Médio	Bianual	Não

